



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereador Milton Leite

JUSTIFICATIVA PL 0323/08

A propositura tem por objetivo prestar justa homenagem ao Senhor Severino Rodrigues de Freitas, dando seu nome a um logradouro da Capital, localizado no bairro em que residiu durante 45 anos, com sua família.

Natural da cidade de Timbaúba, Estado de Pernambuco, nasceu em 29 de agosto de 1934, filho de José Rodrigues Freitas e de Maria Rodrigues de Freitas.

Com apenas 18 anos de idade e sem profissão, decidiu-se morar na cidade do Rio de Janeiro. Com muita dificuldade arrumou seu primeiro emprego como servente de pedreiro.

Em busca de dias melhores, após dois anos mudou-se para a cidade de São Paulo. Uma pessoa muito comunicativa e de fácil relacionamento, dedicou-se à área de vendas, no qual foi representante de empresas durante 34 anos.

Casou-se com Dna. Nadir Cavalheiro Freitas e desta união teve duas filhas, motivo de grande orgulho.

Durante estes anos em que residiu no Bairro do Jardim Miriam sempre lutou pela sua melhoria através de inúmeros contatos com as mais diferentes autoridades do Município de São Paulo, conseguindo a implantação de várias benfeitorias. Esta disposição chamou atenção da Sociedade Amigos do Jardim Miriam, que convidou para participar da diretoria. Trabalhou pelo bem estar da comunidade local, com a realização de bailes da saudade, lutou por mais escolas, iluminação e transporte público. Também ocupou os cargos de Diretor Social e Recreativo em duas gestões e de Tesoureiro e Presidente, e ultimamente ocupava o cargo de primeiro Tesoureiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete Vereador Milton Leite

Severino Rodrigues Freitas, faleceu aos 72 anos, no dia 27 de novembro de 2006, em São Paulo, cercado do carinho de seus familiares e amigos. Nada mais justo prestarmos esta homenagem a esse cidadão que conquistou o respeito e a admiração de todos os vizinhos e amigos, por seu exemplo de honradez, competência e dedicação a tudo que fazia.

Para tanto, conto com meus Nobres Pares para a aprovação deste presente Projeto de Lei.

Observação: Seguem em anexo, cópia da certidão de óbito, mapa de localização do logradouro e abaixo assinado.